

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: JOAO NEIVA

Relatório Anual de Gestão 2024

AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	JOÃO NEIVA
Região de Saúde	Metropolitana
Área	272,87 Km ²
População	14.391 Hab
Densidade Populacional	53 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 18/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA
Número CNES	4044665
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	31776479000186
Endereço	RUA FORTUNATO AFONSO TESSAROLO 150
Email	sms.jneiva@saude.es.gov.br
Telefone	(27)32584759

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO SERGIO DE NARDI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
E-mail secretário(a)	contabilidade@joaoneiva.es.gov.br
Telefone secretário(a)	27998933784

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1991
CNPJ	10.585.650/0001-08
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	32446	33,99
ARACRUZ	1436.02	102410	71,32
BREJETUBA	342.507	13642	39,83
CARIACICA	279.975	375485	1.341,14
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12448	34,15
DOMINGOS MARTINS	1225.327	37972	30,99
FUNDÃO	279.648	18824	67,31
GUARAPARI	592.231	134944	227,86
IBATIBA	241.49	27308	113,08
IBIRAÇU	199.824	12261	61,36
ITAGUAÇU	530.388	14065	26,52
ITARANA	299.077	10984	36,73
JOÃO NEIVA	272.865	14391	52,74
LARANJA DA TERRA	456.985	11572	25,32
MARECHAL FLORIANO	286.102	18743	65,51
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13747	19,19
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	45062	61,26
SANTA TERESA	694.532	23796	34,26
SERRA	553.254	572274	1.034,38
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25168	133,95
VIANA	311.608	78442	251,73
VILA VELHA	208.82	502899	2.408,29
VITÓRIA	93.381	342800	3.670,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PLACIDO VASSOLO 2 ANDAR	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	MARIA MELÂNIA RUY TOLOMEI DE ARAÚJO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	4
	Trabalhadores	6
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/07/2024



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/09/2024



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

28/03/2025



- Considerações

1.1. Informações Territoriais

UF Espírito Santo
Município João Neiva
Área 272,87 km²
População 14.079 (Censo 2022)

1.2. Secretaria de Saúde

Nome Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva
CNES 4044665
CNPJ --
Endereço Rua Placido Vassolo, 48 ç 2º andar ç Centro ç João Neiva/ES
Email administrativo.saude@joaoneiva.es.gov.br
Telefone (27) 99576-5603

1.3. Informações da Gestão

Prefeito Paulo Sérgio de Nardi (Micula)
Secretário de Saúde Amanda Morellato Carlesso Campostrini
E-mail da Secretária gestor.saude@joaoneiva.es.gov.br
Telefone (27) 99576-5603

1.4. Fundo Municipal de Saúde

Lei de Criação 0188 de 16/07/1991
CNPJ 10.585.650/0001-08
Natureza Jurídica: Fundo Público
Nome do Gestor do Fundo Amanda Morellato Carlesso Campostrini

1.5. Plano Municipal de Saúde

Período do Plano 2022/2025
Status do Plano Aprovado

1.6. Informações sobre Regionalização

O Município de João Neiva pertence a Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização e sua Densidade populacional é de aproximadamente em 62 hab/km².

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação Lei Municipal n.º 2309 de 20/06/2011
Endereço Rua Placido Vassolo, 48 - 2º andar
Centro ç João Neiva/ES
E-mail conselho.saude.joaoneiva@gmail.com
Nome do Presidente José Geraldo Adão
Número de conselheiros Usuários - 6
por segmento Governo ç 2
Trabalhadores - 3
Prestadores - 1

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

No intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício de 2024, a Secretaria de Saúde do Município de João Neiva, disponibiliza o presente documento em conformidade com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012. A referida lei trata em seu capítulo IV, na seção III, da Prestação de Contas, versando no Art. 36:

“O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.”

Em observância aos dispositivos legais, este instrumento visa relatar as apresentações realizadas nas Audiências, de modo a registrar os dados demonstrados e discutidos.

Relatório Anual de Gestão (RAG) 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva está organizado conforme a estrutura do Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), e se refere ao orçamento, auditorias e ações e serviços de saúde, realizados no município de João Neiva no ano de 2024.

O Sistema DGMP foi instituído pela Portaria No 750/2019, em substituição ao Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS), sendo a plataforma de uso obrigatório para elaboração dos relatórios trimestrais e anuais no âmbito do SUS, pelos estados, municípios e Distrito Federal.

O referido sistema importa dados de sistemas nacionais de informação, mas ainda detém algumas inconsistências na importação, por esse motivo, sempre que possível, a Secretaria de Saúde de João Neiva fará análise e/ou considerações sobre dados mais atualizados vigentes em bases próprias.

Deve-se ressaltar ainda que, alguns dados apresentados são parciais uma vez que muitas das bases oficiais de informação podem sofrer atualizações até seis meses após a data de realização, seja de procedimentos, internações, receitas ou despesas com saúde (a exemplo do SIA, SIH e SIOPS).

Assim, a Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza o presente relatório, que se constitui um importante documento para conhecimento dos gastos e ações desenvolvidas pela gestão e, conseqüentemente, para a avaliação da mesma, onde todos poderão contribuir efetivamente para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	485	464	949
5 a 9 anos	501	479	980
10 a 14 anos	477	473	950
15 a 19 anos	494	480	974
20 a 29 anos	1177	1176	2353
30 a 39 anos	1308	1336	2644
40 a 49 anos	1234	1288	2522
50 a 59 anos	1056	1103	2159
60 a 69 anos	905	900	1805
70 a 79 anos	405	474	879
80 anos e mais	221	338	559
Total	8263	8511	16774

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 21/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
JOAO NEIVA	188	170	169	192

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 21/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62	131	62	70	106
II. Neoplasias (tumores)	67	64	99	135	97
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	8	5	8	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	41	37	42	34
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	13	13	18	13
VI. Doenças do sistema nervoso	10	10	11	14	26
VII. Doenças do olho e anexos	2	8	10	8	11
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	2	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	93	143	156	160	148
X. Doenças do aparelho respiratório	51	92	79	94	70
XI. Doenças do aparelho digestivo	52	98	155	145	164
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	16	23	18	26	50

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	12	18	16	39	50
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	81	109	135	164	136
XV. Gravidez parto e puerpério	120	87	86	107	81
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	11	14	21	17	23
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	8	7	15	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	24	28	25	24
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	96	118	117	106	147
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	39	72	66	48	71
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	787	1081	1122	1243	1270

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	22	37	7	-
II. Neoplasias (tumores)	19	13	26	36
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	9	2	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	9	9	11	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	31	36	31
X. Doenças do aparelho respiratório	11	7	9	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	4	7	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	3	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	10	7	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	-	2
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	1	3	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	4	1	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	18	15	12	17
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	131	144	125	137

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	386	388	774
5 a 9 anos	462	395	857
10 a 14 anos	389	419	808
15 a 19 anos	404	432	836
20 a 24 anos	447	449	896
25 a 29 anos	444	422	866
30 a 34 anos	473	466	939
35 a 39 anos	469	525	994
40 a 44 anos	546	587	1133
45 a 49 anos	494	550	1044
50 a 54 anos	442	480	922
55 a 59 anos	464	534	998
60 a 64 anos	427	450	877
65 a 69 anos	351	388	739
70 a 74 anos	255	260	515
75 a 79 anos	158	208	366
80 a 84 anos	94	151	245
85 a 89 anos	60	105	165
90 a 94 anos	37	43	80
95 a 99 anos	9	10	19
100 anos ou mais	3	3	6
TOTAL	6.814	7.265	14.079

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/es/joao-neiva/panorama> Censo 2022

3.2. Nascidos Vivos

Com relação aos números de nascidos vivos, o sistema DigiSUS trouxe somente os dados até 2023. No ano de 2024 houve registro de 158 nascidos vivos, sendo a base de dados atualizada até a data de 07/03/2025. É importante notar que esses dados são preliminares e estão sujeitos a alterações, o que pode impactar a análise futura.

** Nascidos Vivos por Tipo de Consulta Pré-Natal

Consulta Pré Natal	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total
De 1 a 3	2	3	0	5
De 4 a 6	8	8	5	21
7 ou mais	40	45	44	129
Ignorado	1	1	1	3
TOTAL	51	57	50	158

Fonte: TabNet Win32 2.7: Nascidos Vivos - 2006 em diante (saude.es.gov.br). Observação: Acesso em 19/03/2025. Dados referentes de 2024 sujeitos à alteração.

A maioria dos nascidos vivos (129) teve mães que realizaram 7 ou mais consultas pré-natais, o que indica uma correlação positiva entre o número de consultas e a saúde materno-infantil. Apenas 5 nascidos vivos foram registrados para mães que realizaram de 1 a 3 consultas, o que pode sugerir um risco maior para complicações durante a gestação e o parto.

As 21 mães que realizaram de 4 a 6 consultas também representam uma parte significativa, mas ainda inferior ao grupo que teve um acompanhamento mais robusto.

** Nascidos Vivos por Tipo de Parto

Tipo de Parto	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total
Vaginal	18	21	16	55
Cesário	33	36	34	103
TOTAL	51	57	50	158

Fonte: TabNet Win32 2.7: Nascidos Vivos - 2006 em diante (saude.es.gov.br). Observação: Acesso em 19/03/2025. Dados referentes de 2024 sujeitos à alteração.

A análise mostra que 103 dos nascidos vivos foram por parto cesáreo, enquanto 55 foram por parto vaginal. Isso indica uma preferência ou necessidade por cesarianas, que pode ser influenciada por fatores médicos, culturais ou de acesso.

A alta taxa de cesarianas pode levantar questões sobre a necessidade de intervenções cirúrgicas e a promoção de partos normais, que são geralmente considerados mais seguros quando não há contraindicações.

** Nascidos Vivos por Município de Ocorrência

Município	1º Quad.	2º Quad.	3º Quad.	Total
Aracruz	16	21	30	67
Colatina	6	9	4	19
João Neiva	3	4	2	9
Linhares	0	1	0	1
Santa Teresa	9	6	1	16
Serra	12	10	9	31
Vila Velha	1	1	0	2
Vitória	4	5	4	13
TOTAL	51	57	50	158

Fonte: TabNet Win32 2.7: Nascidos Vivos - 2006 em diante (saude.es.gov.br). Observação: Acesso em 19/03/2025. Dados referentes de 2024 sujeitos à alteração.

Aracruz apresentou o maior número de nascidos vivos (67), que é a referência para o município de parto de risco habitual. Enquanto Serra, onde está localizada a maternidade para gestação de alto risco apresentou 31 partos.

Os dados reforçam a importância da continuidade do acompanhamento pré-natal adequado para a saúde dos recém-nascidos.

É essencial investigar as razões por trás da alta taxa de cesarianas e promover práticas que incentivem partos normais quando apropriado.

A atualização contínua dos dados é crucial para entender as tendências e implementar intervenções eficazes.

3.3. Principais causas de internação

Capítulo CID-10	1º Quad. 2024	2º Quad. 2024	3º Quad. 2024	TOTAL	representação do % das internações de 2024
XI. Doenças do aparelho digestivo	51	63	50	164	12,91%
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	54	53	148	11,65%
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	43	57	47	147	11,57%
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	38	42	56	136	10,71%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	54	27	25	106	8,35%
II. Neoplasias (tumores)	31	37	29	97	7,64%
XV. Gravidez parto e puerpério	24	27	30	81	6,38%
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	22	29	71	5,59%
X. Doenças do aparelho respiratório	20	23	27	70	5,51%
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	22	23	50	3,94%

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	21	19	50	3,94%
I V . Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	10	9	34	2,68%
VI. Doenças do sistema nervoso	7	10	9	26	2,05%
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	11	8	5	24	1,89%
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	7	9	23	1,81%
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	7	3	13	1,02%
VII. Doenças do olho e anexos	4	4	3	11	0,87%
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitá	3	4	2	9	0,71%
XVII. Mal cong de formid e anomalias cromos.	2	5	2	9	0,71%
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	0	0	1	1	0,08%
TOTAL	389	450	431	1270	100,00%

Fonte: TabNet: Morbidade Hospitalar do SUS - por local de residência - Espírito Santo (datasus.gov.br)

Acesso em 19/03/2025.

Com relação a morbidade hospitalar verificou-se que as causas que tiveram mais ocorrências em 2024 foram:

- 1) **Doenças do aparelho digestivo com 12,91%** do total de internações, o que inclui uma ampla variedade de condições, como gastrites, úlceras, doenças inflamatórias intestinais e cânceres gastrointestinais. A alta prevalência de doenças digestivas pode ser indicativa de padrões alimentares inadequados, distúrbios alimentares e até mesmo fatores relacionados ao envelhecimento da população;
- 2) **Doenças do aparelho circulatório com 11,65%** do total de internações, essas doenças (como hipertensão, infarto do miocárdio, acidente vascular cerebral) são uma preocupação contínua. A prevalência de doenças cardíacas e vasculares reflete o aumento das taxas de doenças crônicas não transmissíveis, como a hipertensão e diabetes, que exigem políticas públicas de prevenção mais intensivas, além de controle de fatores de risco como o tabagismo e a obesidade;
- 3) **Lesões enven e alg out conseq causas externas com 11,57%** do total de internações, é um dado relevante, uma vez que inclui lesões por acidentes de trânsito, quedas, agressões físicas e outros fatores externos. Esse dado ressalta a necessidade de políticas de segurança no trânsito, educação sobre prevenção de acidentes e o controle do consumo de substâncias que possam gerar risco, como álcool e drogas.
- 4) **Doenças do aparelho geniturinário com 10,71%** do total de internações, O acompanhamento de condições como infecções urinárias, litíase renal, disfunções renais e doenças ginecológicas demandam atenção especial, especialmente em relação à saúde sexual e reprodutiva, além da educação para prevenção;
- 5) **Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 8,35%** do total de internações, inclui infecções bacterianas, virais e parasitárias, como dengue, hepatites, tuberculose e doenças respiratórias. A prevalência dessas doenças sublinha a necessidade de vigilância epidemiológica contínua, vacinação e promoção de práticas de higiene e saúde pública.

Se avaliarmos a maneira como as internações se espalharam pelos três períodos de 2024, notamos uma constância razoável nos índices, sem grandes mudanças de um período para outro. O grupo que mais oscilou foi o de Problemas Digestivos, que apresentou o pico de hospitalizações no segundo período de quatro meses (63), mas se manteve com números similares nos demais.

A análise das doenças que levaram às internações em 2024 revela pontos cruciais que precisam de foco para aprimorar a saúde da população e otimizar o sistema de saúde. O grande número de internações por doenças crônicas e ferimentos externos ressalta a necessidade de ações preventivas, tratamento no início e conscientização sobre saúde. O uso inteligente desses dados permitirá planejar as ações de saúde pública de forma mais precisa.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Capítulo CID-10	1º Quad	2º Quad	3º Quad	Total	% ref. 2024
IX. Doenças do aparelho circulatório	12	3	8	23	18,70%
II. Neoplasias (tumores)	8	4	10	22	17,89%
X. Doenças do aparelho respiratório	8	8	4	20	16,26%
Causas externas (acidentes, homicídios e suicídios)	6	1	6	13	10,57%
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	4	12	9,76%
VI. Doenças do sistema nervoso	3	2	4	9	7,32%
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	2	4	9	7,32%
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	2	3	2,44%
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	0	2	1	3	2,44%
V. Transtornos mentais e comportamentais	0	2	1	3	2,44%

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	0	1	2	1,63%
Mal definidas	0	1	1	2	1,63%
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	0	0	1	0,81%
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	0	1	0	1	0,81%
TOTAL	45	32	46	123	100,00%

Fonte: TabNet Win32 2.7: Mortalidade Geral - 2006 em diante (saude.es.gov.br) acesso em 19/03/2025

A análise dos dados de **mortalidade** em 2024 revela padrões significativos que podem informar estratégias de saúde pública e ações preventivas focadas nas principais causas de óbitos. Ao considerar as causas de morte mais frequentes, temos uma clara predominância de **doenças crônicas e neoplasias**, refletindo um perfil de saúde pública caracterizado por condições de longo prazo e degenerativas. Vamos detalhar as observações.

- 1) As Doenças do aparelho circulatório representando 18,70% do total de óbitos;
- 2) As Neoplasias (tumores) com 17,89% do total de óbitos;
- 3) As Doenças do aparelho respiratório com 16,26% do total de óbitos;

Somente estas 3 causas representam aproximadamente 52,85% do total de óbitos, destacando a **predominância das doenças crônicas e degenerativas** entre as principais causas de mortalidade. Este padrão reflete um cenário comum em muitos sistemas de saúde modernos, onde doenças de longa evolução, como doenças cardíacas, cânceres e doenças respiratórias, são as principais responsáveis pelas mortes.

Ao analisarmos como as mortes se distribuíram nos três períodos de 2024, percebemos que a ocorrência foi relativamente estável, sem grandes diferenças notáveis entre os trimestres. Tal padrão pode sugerir uma persistência das doenças crônicas e degenerativas durante todo o ano, sem muita influência de fatores sazonais. Além disso, aponta para a ausência de epidemias ou eventos externos de grande magnitude que tenham provocado aumentos significativos no número de óbitos.

Considerando as principais causas de morte identificadas em 2024, algumas medidas de saúde pública se mostram importantes, como a intensificação das campanhas de prevenção de doenças do coração, incluindo o controle da pressão alta, diabetes, tabagismo e o incentivo a hábitos saudáveis, como alimentação equilibrada e atividade física. A detecção precoce e o tratamento do câncer também são essenciais, com programas de rastreamento e garantia de acesso a tratamentos oncológicos de qualidade. Reforçar as estratégias de controle de infecções respiratórias, diminuir a poluição do ar e combater o tabagismo são ações chave para reduzir as mortes por problemas respiratórios.

Diminuir o número de acidentes, suicídios e homicídios deve ser analisado como prioridade, investindo em educação no trânsito, programas de segurança pública e suporte à saúde mental. Além de ampliar a educação sobre diabetes, obesidade e pressão alta é crucial, com foco em promover hábitos saudáveis desde a infância e na identificação precoce dessas condições.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	103.878
Atendimento Individual	28.430
Procedimento	39.324
Atendimento Odontológico	4.316

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	74	8931,79	-	-
03 Procedimentos clinicos	414	-	324	123788,60
04 Procedimentos cirurgicos	160	3704,71	2	982,91
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1596	3501,15
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	4706	13,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	103540	740984,66	-	-

03 Procedimentos clínicos	145111	644101,24	326	124328,01
04 Procedimentos cirúrgicos	518	8665,30	300	156250,23
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	72620	359469,00	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	66	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	116	-
Total	182	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1 Produção de Atenção Básica

Grupo procedimento	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD	Total
Visita Domiciliar	16.719	44.157	43.002	103.878
Atendimento Individual: Médico / Enfermeiro / Nutricionista/ Fisioterapeuta (consultas agendadas/programadas/consulta no dia/atendimento de urgência)	6.476	10.967	10.987	28.430
Procedimentos (Adm. med. via endovenosa, Adm. med. via intramuscular, Adm. Med. inalação/nebulização, Adm. Med. via tópica, Adm. med. via Subcutânea (SC), Adm. med. via oral, Adm. penicilina p/ tto sífilis, Administração de vitamina A, Aferição de PA, Aferição de temperatura, Cateterismo vesical de alívio, Caut. química pequenas lesões, Cir. de unha (cantoplastia), Col. de cito. De colo uterino, Col. mat. p/ ex. laboratorial, Cuidado de estomas, Curativo especial, Curativo simples, Drenagem de abscesso, Eletrocardiograma, Exame do pé diabético, Exérese/biopsia/punção de tum., Fundoscopia, Glicemia capilar, Infiltração em cav. sinovial, Medição de altura, Medição de peso, Rem. Corp. Estranho Subcutâneo, Ret. de pontos de cirurgias, Retirada de cerume, Rm. C. Est. Cav Auditiva/Nasal, Sutura simples, TERAPIA DE REIDRATAÇÃO ORAL, Tamponamento de epistaxe, Tes. Ráp. p/ dosg. proteinúria, Teste rápido de HIV, Teste rápido de gravidez, Teste rápido para hepatite C, Teste rápido para sífilis)	6.780	14.876	12.374	34.030
Atendimento Odontológico	825	1952	1539	4.316

Procedimento Odontológico (ATF (indiv. por sessão), Aces. polpa/médica.(por dente), Adaptação de prótese dentária, Apl. de selante (por dente), Aplic. de carios. (por dente), Capeamento pulpar, Cimentação de prótese dentária, Curativo c/ ou s/ prep. Biom., Drenagem de abscesso, Evi. de placa bacteriana, Exodontia de dente decíduo, Exodontia de dente permanente, Ins. de prótese dentária, Mold. dento-gengival p/ prot., Orientação de higiene bucal, Pulpotomia dentária, RAP subgengival(por sextante), RAP supra. (por sextante), Rad. periapical/interproximal, Remoção de placa bacteriana, Rest. dente permanente ant., Rest. dente permanente post., Restauração de dente decíduo, Ret. de pontos de cirurgias, Sel. provisório de cavidade, Tratamento de alveolite, Ulotomia / ulectomia)	773	1604	1380	3.757
Atividades Coletivas (Reuniões, palestras, Educação em Saúde, PSE, entre outros)	18	25	237	280
TOTAL	31.591	73.581	69.519	179.985

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB - Dado gerado em: 21 de março de 2025

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

*** Realizado em João Neiva

4.2.1 Quantidade e Valor dos Procedimentos

Grupo procedimento	1º QUAD.		2º QUAD.		3º QUAD.	
	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
Procedimentos com finalidade diagnóstica	22	2554,61	22	3802,13	22	2575,05
Procedimentos clínicos	127	-	127	-	127	-
Procedimentos cirúrgicos	45	1042,2	45	1320,12	45	1342,39
Total	194	3.596,81	194	5.122,25	194	3.917,44

Fonte: TabNet (saude.es.gov.br) acesso em 21/03/2025.

Obs: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

4.2.2 Quantidade e Valor das AIH

Grupo procedimento	1º QUAD.		2º QUAD.		3º QUAD.		Quant. Total	Valor Total
	Sistema de Informações Hospitalares		Sistema de Informações Hospitalares		Sistema de Informações Hospitalares			
	AIH Pagas	Valor total	AIH Pagas	Valor total	AIH Pagas	Valor total		
03 Procedimentos clínicos	114	44.289,02	110	38.555,16	100	40.944,42	324	123.788,60
04 Procedimentos cirúrgicos	0	0	2	982,91	0	0	2	982,91
Total	114	44.289,02	112	39.538,07	100	40.944,42	326	124.771,51

Fonte: TabNet (saude.es.gov.br) acesso em 21/03/2025.

Obs: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização por local de atendimento

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1596	3501,15

Fonte: TabNet (saude.es.gov.br) acesso em 21/03/2025.

Obs: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos e por local de atendimento

4.4.1 Quantidade e valor dos Procedimentos por local de atendimento

Grupo procedimento	1º QUAD.		2º QUAD.		3º QUAD.	
	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.389	13,50	59	0,00	1.258	0,00
02 Procedimentos com finalidade diagnóstico	33.603	235.557,24	38.688	278.947,09	31.249	226.480,33
03 Procedimentos clínicos	50.313	170.762,18	46.908	222.956,83	47.890	250.382,23
04 Procedimentos cirúrgicos	115	1.240,25	172	2.993,04	231	4.432,01
08 Ações complementares da atenção a saúde	12.585	62.295,75	30.460	150.777,00	29.575	146.396,25
Total	100.005	469.868,92	116.287	655.673,96	110.203	627.690,82

Fonte: TabNet (saude.es.gov.br) acesso em 24/03/2025.

Obs: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

4.4.2 Quantidade e Valor das AIH por local de internação

Grupo procedimento	1º QUAD.		2º QUAD.		3º QUAD.	
	Sistema de Informações Hospitalares		Sistema de Informações Hospitalares		Sistema de Informações Hospitalares	
	AIH Pagas	Valor total	AIH Pagas	Valor total	AIH Pagas	Valor total
03 Procedimentos clínicos	116	44.828,43	110	38.555,16	110	40.944,42
04 Procedimentos cirúrgicos	70	38.666,31	109	55.862,10	121	61.721,82
Total	186	83.494,74	219	94.417,26	231	102.666,24

Fonte: TabNet (saude.es.gov.br) acesso em 24/03/2025.

Obs: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

TIPO DE ATENDIMENTO	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
N.º de Pacientes	3.173	4.944	5.074
N.º de Receitas	4.107	8.113	8.203
N.º Itens dispensados	254.511	527.467	535.753
Cobertura (REMUME)	86,20% (média)	88,88% (média)	83,4% (média)

Fonte: Sistema próprio.

* 1º QUAD - dados parciais de março e abril.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos por local de atendimento

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	1 QUAD.	1 QUAD.	1 QUAD.	TOTAL
	Qtd. aprovada	Qtd. aprovada	Qtd. aprovada	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde (cadastro de estabelecimentos, investigação de eventos, inspeções, denúncias, atendimentos, dentre outros)	0	42	24	66
0 2 Procedimentos com finalidade diagnóstica (testes rápidos de Covid, dengue, Chikungunya, entre outros)	31	66	19	116
Total	182	108	43	182

Fonte: [TabNet \(saude.es.gov.br\)](http://TabNet.saude.es.gov.br) acesso em 24/03/2025.

Obs: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

4.6.1 Atividades de Combate ao Aedes aegypti / escorpião/ barbeiro e antirrábica

ATIVIDADES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
N.º imóveis Cadastrados	7.971	7.971	7.971
Nº imóveis visitados	3.558	4.244	2.558
Nº imóveis Fechados	747	985	441
N.º de imóveis Recuperados	244	344	28
Nº imóveis positivos	Focos Encontrados: 51 Focos positivos: 29	Focos Encontrados: 35 Focos positivos: 12	Focos Encontrados: 31 Focos positivos: 18
Visitas a Pontos Estratégicos	07	02	04
Amostras positivas	03	01	01
Atividades educativas (palestras)	21	0	0

Fonte: Relatório Vigilância ambiental.

4.6.2 Atividades de Combate ao Escorpião e ao Barbeiro

ATIVIDADES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
Visitas - Escorpião	3	0	7
Visitas - Barbeiro	0	0	3

Fonte: Relatório Setor de Vigilância em Saúde.

4.6.3 Atividades de prevenção à Raiva animal

ATIVIDADES	1º QUADR.	2º QUADR.	3º QUADR.
Campanha de Vacinação Antirrábica (cães e gatos)	0	727	2225

Fonte: Relatório Setor de Vigilância em Saúde.

4.6.4 Programa de Vigília

Meses	Quantidade de amostras Coletadas
JANEIRO A ABRIL	20
MAIO A AGOSTO	20
SETEMBRO A DEZEMBRO	34

Fonte: Relatório Setor de Vigilância em Saúde.

4.6.5 Doenças de Notificação Compulsórias

AGRAVO	1º	2º	3º
	QUADR.	QUADR.	QUADR.
	NOT	NOT	NOT
Acidente por Animal Peçonhento	21	9	14
Acidente Trabalho com exposição material biológico	2	2	2
Aids Adulto	0	2	0
Atendimento Antirrábico Humano	33	29	28
Caxumba (Parotite Espidêmica)	0	1	0
Chikungunya	6	2	1
Coqueluche	0	0	6
Criança exposta a HIV	0	0	1
Dengue	1394	425	14
DRT Acidente de Trabalho	5	12	0
DRT acidente de trabalho	0	0	1
DRT Dermatoses ocupacionais	0	2	0
DRT lesões por esforço ζ LER/DORT	0	0	1
DRT PAIR perda auditiva por ruído ζ relacionado ao trabalho	0	0	1
DRT Transtornos Mentais	0	1	0
Esporotricose humana	3	1	4
Hanseníase	2	0	1
Hepatites Virais	1	3	0
Infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19)	36	11	17
Intoxicações Exógenas (quím./agrot/gases tóx. e metais)	4	4	7
Meningites	0	0	1
Sífilis Adquirida	2	3	4
Sífilis em Gestante	1	1	3
Síndrome diarreica Aguda	0	4	1
Toxoplasmose gestacional	1	0	0
Tuberculose	3	6	4
Varicela	0	1	1
Violência Interpessoal/autoprovocada	20	24	43
Zika	3	1	1
TOTAL DE NOTIFICAÇÕES	1.537	544	156

Fonte: E-SUS VS ζ acesso em 18/02/2025.

4.6.6 Imunização

4.6.6.1 Cobertura Vacinal de Rotina para crianças < de 2 anos

IMUNO	2024 (JANEIRO A DEZEMBRO)	
	META %	META ALCANÇADA %
BCG	90	98,08 %
Pentavalente	95	99,36 %
Poliomielite	95	97,44 %
Pneumocócica 10V	95	102,56 %
Rotavírus	90	102,56 %
Meningocócica C	95	98,72 %
Febre Amarela	95	91,03 %
Hepatite A	95	108,97 %
Hepatite B (ao nascer até 30 dias)	95	91,03 %
Tríplice Viral	95	118,59 %
Varicela	95	80,77 %
Covid-19	90%	D1 : 6,41% D2 : 1,28%

4.6.6.2 Vacinas de Campanhas

CAMPANHA	POPULAÇÃO	DOSE APLICADA	COBERTURA
INFLUENZA Meta: 90%	4.009	2.796	69,74%
Dengue 10 a 14 anos Meta: 90%	808	D1: 648 D2: 358	D1: 80,20% D2: 44,31%
POLIOMELITE Meta: 95%	681	405	59,47%
dTpa	Ampliação da indicação para Trabalhadores da Saúde e da educação que atuam com crianças de até 4 anos idade	31 : Trabalhadores da Saúde 59 - Trabalhadores da Educação	Ação de caráter Excepcional.

4.7 TFD : TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - PACIENTES E ACOMPANHANTES			
VEÍCULO	1º QUADR. (Março e Abril)	2º QUADR.	3º QUADR.
Transportados nas VANS às 4:45h e 8:00h (Segunda a Sexta : feira)	1.043	3.221	3.136

AMBULÂNCIA	239	169	207
Outros Veículos (van e veículos pequenos)	1366	1299	1.095

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	2	0	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Dos Estabelecimentos informados, 06 são unidades básicas de saúde (Acioli, Cristal, Floresta, Gadioli, João Neiva e Centro 2), 05 são postos de saúde (Barra Do Triunfo, Cavalinho, Santo Afonso, Demétrio Ribeiro, Cohab), 03 são unidades especializadas (CAPS - Centro De Atenção Psicossocial, Casa Rosa e CREFNEIVA - Centro De Reabilitação Física) e a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância Sanitária, totalizando 15 estabelecimentos municipais.

Há também o HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA que é conveniado com base na legislação vigente.

O município integra o CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CNPJ: 02.618.132/0001-07, desde 03/07/1998.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	7	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	3	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	6	11	31
	Intermediados por outra entidade (08)	5	5	0	5	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	2	0	0
	Celetistas (0105)	0	1	0	2	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	30	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	5	9	4	27	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	6	10	19	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	3	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	19	15	18	16	
	Celetistas (0105)	9	9	9	8	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	7	11	6	7	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	101	98	103	98	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	28	29	34	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	32	29	30	28	
	Celetistas (0105)	58	55	52	73	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	57	54	62	57	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	8	7	7	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais de saúde elencados, referem-se a rede pública e privada.

A seguir, apresentamos os profissionais diretamente vinculados ao município e atuantes na rede pública.

CATEGORIAS	1º Quadrimestre/24 - Situação em 30/04/2024	2º Quadrimestre/24 - Situação em 31/08/2024	2º Quadrimestre/24 - Situação em 31/12/2024
Bolsistas	4	2	2
Estatutário Ativo + Férias	38	32	33
Estatutário Licença médica + Licença com Remuneração + Licença sem Remuneração	3	6	4
Contratado Ativo + férias	86	85	89
Contratado - Licença Para Tratamento de Saúde	0	1	1
Comissionado	20	18	17
Cedidos SESA	1	1	1
TOTAL	152	145	147

Fonte: Portal da transparência municipal

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação da Atenção Primária priorizando as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços prestados.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% a cobertura populacional por Equipes de Estratégia de Saúde da Família;	Percentual de cobertura populacional de ESF	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar Profissionais para suprir as ausências, sempre que necessário									
2. Conceder Bolsas no componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Numero de Bolsas Concedidas	Número	2020	7	12	12	Número	2,00	16,67
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde									
3. Implantar e manter o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as Equipes da Estratégia Saúde da Família	Número de Equipes da ESF que realizam o monitoramento e avaliação dos indicadores da APS	Número	2020	0	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento dos indicadores pactuados pelas equipes da ESF									
4. Implantar e manter a utilização do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS que possui e utiliza o Prontuário Eletrônico	Número	2020	0	5	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Manter os equipamentos de informática em condições de uso.									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de Internet em todos os estabelecimentos públicos de saúde									
Ação Nº 3 - Manter a contratação de empresa de software que irá fornecer e manter o sistema de prontuário eletrônico.									
Ação Nº 4 - Acompanhar a utilização do Sistema de Prontuário Eletrônico pelos profissionais da ESF									
5. Implantação de Programas Municipais com vistas a formalização das ações desenvolvidas pela Atenção Primária e outras que possam surgir: Atenção à Saúde da Mulher, da criança, do homem, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, aos adolescentes e jovens e Prevenção à Violência contra a mulher.	Número de Programa implantado	Número	2020	0	7	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Detalhar os serviços que serão oferecidos nas políticas a serem implantadas									
Ação Nº 2 - Definir fluxo por política a ser implantada.									
Ação Nº 3 - Selecionar os documentos e planilhas que serão utilizados na política a ser implantada									
Ação Nº 4 - Criar os protocolos municipais por política a ser implantada.									
Ação Nº 5 - Treinar as equipes para utilizarem os protocolos criados.									
Ação Nº 6 - Realizar capacitação aos trabalhadores das unidades de saúde municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.									
Ação Nº 7 - Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência.									
Ação Nº 8 - Realizar ações com o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência									
Ação Nº 9 - Garantir a notificação imediata de violência sexual, a fim de oferecer profilaxia em tempo oportuno.									

Ação Nº 10 - Capacitar os ACS sobre a Prevenção de Violência Doméstica.

Ação Nº 11 - Realizar ações intersetoriais que visem ampliar o preenchimento da ficha de notificação compulsória nos serviços de saúde, assistência social e educação, conforme Portaria MS 204/2016, para identificação das diversidades de gênero, raça e cor dos Casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra a população em todas as idades; e nos casos

Ação Nº 12 - Realizar ações intersetoriais que visem ampliar o preenchimento da ficha de notificação compulsória nos serviços de saúde, assistência social e educação, conforme Portaria MS 204/2016, para identificação das diversidades de gênero, raça e cor dos Casos suspeitos ou confirmados de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra a população em todas as idades; e nos casos

Ação Nº 13 - Capacitação dos servidores da rede de proteção e cuidados, relativas à Política de redução de morbimortalidade por acidentes e violência, desde a notificação de violência sofrida pela população mais vulneráveis e de interesse do Ministério (criança, adolescentes, mulheres, idosos, população LGBT, portadores de transtornos, indígenas).

Ação Nº 14 - Elaboração e desenvolvimento das ações intersetoriais para redução das agressões e Monitoramento dos indicadores.

Ação Nº 15 - Estabelecer a rotina e a periodicidade de monitoramento municipal das notificações obrigatórias.

6. Capacitar 100% dos profissionais de saúde com vistas a realização de ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios.	Percentual de Profissionais capacitados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--	------------	------	------	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Acompanhar o Protocolo Municipal de Acolhimento e Humanização no Sistema Único de Saúde e capacitar os profissionais da rede de serviços próprios periodicamente

7. Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura populacional por ESF com Equipes de Saúde Bucal	Percentual	2020	82,79	100,00	100,00	Percentual	66,66	66,66
---	---	------------	------	-------	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e/ou corretiva nos consultórios.

Ação Nº 2 - Adquirir os materiais necessários para a realização dos procedimentos básicos odontológicos.

Ação Nº 3 - Contratar Profissionais para suprir as ausências, sempre que necessário

8. Ampliar em 100% as ações de atividade física e em horário diferenciado após as 17 horas.	Profissional contratado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
---	--------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Convocar no concurso 01 profissional para ampliação do atendimento

9. Concluir a construção da Unidade Básica de Saúde do Centro ao lado da PMJN	Número de Unidade Construída.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
---	-------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter ativo o convênio com a Secretária de Estado da Saúde.

10. Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) das Unidades Básicas e Postos de Saúde a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	Número de Unidade com manutenção Predial realizada.	Número	2020	0	10	10	Número	10,00	100,00
--	---	--------	------	---	----	----	--------	-------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a manutenção predial das unidades básicas e postos de saúde

11. Captar recursos financeiros para investimentos na unidades básicas de saúde.	Percentual de recurso captado, em relação ao estimado.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Cadastrar propostas e emendas nos órgãos competentes

12. Manter o cadastro individualmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB, a população residente de acordo com a classificação do município pelo IBGE. (2.750 x n.º equipes)	Percentual de cadastro individual no SISAB.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Acompanhar a situação cadastral da população realizando busca ativa àquele usuário não alcançado, inclusive em horários diferenciados, se necessário.

Ação Nº 2 - Realizar buscar ativa, cadastrar todos os hipertensos e, caso não alcance o quantitativo estimado no Programa Previne Brasil, justificar a diferença encontrada									
Ação Nº 3 - Realizar e registrar a aferição de pressão arterial dos usuários hipertensos com consulta realizada semestralmente.									
Ação Nº 4 - Realizar buscar ativa, cadastrar todos os diabéticos e, caso não alcance o quantitativo estimado no Programa Previne Brasil, justificar a diferença encontrada									
Ação Nº 5 - Solicitar e registrar o exame hemoglobina glicada aos usuários hipertensos com consulta realizada semestralmente									
13. Ampliar a utilização das ferramentas disponíveis pelo Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes em todas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	Número de Equipes de ESF utilizando as ferramentas do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes.	Número	2020	1	6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Treinar as equipes na utilização do Telessaúde									
14. Ampliar a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar a razão mínima de 0,68 ao ano.	Razão de exame citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão	2020	0,43	0,68	68,00	Razão	70,00	102,94
Ação Nº 1 - Ofertar a coleta do Exame Papanicolau em todas as Unidades de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.									
Ação Nº 4 - Capacitar e conscientizar os profissionais da assistência à saúde da mulher para qualificar as ações de rastreamento organizado do câncer de mama e colo uterino.									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida.									
Ação Nº 6 - Monitorar as ações de rastreamento organizado em todas as unidades de saúde;									
Ação Nº 7 - Organizar o fluxo das ações e informações do rastreamento organizado, para agilizar os atendimentos para detecção, diagnóstico e tratamento precoce de lesões precursoras;									
Ação Nº 8 - Promover ações para aumentar a cobertura de vacinação contra o HPV;									
15. Manter a razão mínima de 0,40 de realização de exames de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir.	Razão de exame de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão	2020	0,39	0,40	0,40	Razão	0,63	157,50
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de referência e contrarreferência nos sistemas de regulação, para ampliar a cobertura na população-alvo e reduzir o tempo de espera para avaliação com o especialista;									
Ação Nº 2 - Ofertar o exame de mamografia para rastreamento do câncer de mama;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno									
Ação Nº 4 - Registrar no sistema de informação todos os exames realizados.									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações e orientações sobre medidas preventivas e hábitos saudáveis de vida;									
16. Reduzir 1 óbito ao ano o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Número de óbitos prematuros nos principais grupos DCNT.	Número	2020	25	21	22	Número	25,00	113,64
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população adulta;									
Ação Nº 2 - Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa;									
Ação Nº 3 - Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa;									
Ação Nº 4 - Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde com os temas que envolvem os principais fatores de risco das DCNT e doenças crônicas não transmissíveis (tabagismo, uso abusivo de álcool, alimentação não saudável e inatividade física) dirigidas à comunidade;									
Ação Nº 5 - Estímulo à vacinação conforme recomendações específicas para a faixa etária;									
Ação Nº 6 - Ampliar as ações de Programa de controle do Tabagismo à população geral.									

17. Aumentar em 5% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Proporção	2020	81,00	85,00	84,00	Proporção	81,84	97,43
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia Saúde da Família;									
Ação Nº 2 - Promover ações para captar as gestantes para acolhimento do pré-natal no primeiro trimestre da gravidez;									
Ação Nº 3 - Monitorar a frequência das gestantes no pré-natal e no caso de ausência fazer busca ativa;									
Ação Nº 4 - Intensificar o pré-natal utilizando como base a linha guia do Ministério da Saúde;									
Ação Nº 5 - Intensificar educação em saúde abordando a importância do pré-natal.									
18. Aumentar 10% ao ano a proporção de partos normais na rede pública e privada de mães residentes no município de João Neiva.	Proporção de partos normais de mães residentes em João Neiva.	Proporção	2020	29,00	42,00	38,00	Proporção	34,81	91,61
Ação Nº 1 - Desenvolver parcerias com Hospitais de referência, para estimular o parto natural humanizado.									
Ação Nº 2 - Estimular as gestantes a optar pelo parto normal, por meio de ações educativas e no pré-natal;									
19. Manter abaixo de 10% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	2020	7,97	10,00	10,00	Proporção	9,49	94,90
Ação Nº 1 - Organizar a rede de atenção à criança e ao adolescente.									
Ação Nº 2 - Realizar palestras de orientação sexual e prevenção à gravidez na adolescência									
Ação Nº 3 - Fortalecer a atenção à saúde da mulher.									
Ação Nº 4 - Disponibilizar preservativos para esse público;									
Ação Nº 5 - Promover a prevenção de gravidez na adolescência através de palestras nas escolas municipais das áreas de atuação da ESF, para adolescentes.									
20. Reduzir em 25% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	Proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB.	Proporção	2020	33,58	25,00	27,00	Proporção	24,91	92,26
Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da APS para diagnóstico e tratamento									
Ação Nº 2 - Monitoramento dos serviços municipais para a identificação de risco e observação dos fluxos de referência para o tratamento em tempo oportuno.									
21. Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	Percentual de beneficiários do PBF com perfil saúde acompanhados nas condicionalidades de saúde na Atenção Primária.	Percentual	2020	66,19	80,00	80,00	Percentual	85,75	107,19
Ação Nº 1 - Busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança, prioritariamente nos 15 distritos de maior vulnerabilidade do Município;									
Ação Nº 2 - Capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde para a correta avaliação e diagnóstico do estado nutricional de crianças e adultos;									
Ação Nº 3 - Compra de equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBSs;									
Ação Nº 4 - Compra de materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBSs;									
Ação Nº 5 - Sensibilização dos profissionais de saúde da Atenção Básica para inserção dos dados antropométricos de adultos e crianças no sistema de informação da Prefeitura.									
DIRETRIZ Nº 2 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL.									

OBJETIVO Nº 2 .1 - Qualificação da assistência de urgência e emergência municipal.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para a realização dos serviços de urgência e emergência 24 horas.	Número de contrato firmado	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Firmar Contrato com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para realização de serviços ambulatoriais e hospitalares									
2. Manter a cobertura populacional pelo serviço SAMU 192 de acordo com a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência.	Percentual de cobertura populacional pelo serviço SAMU 192.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter, juntamente com os municípios que compõe a região e coordenado pela Secretaria Estadual de Saúde, o funcionamento do serviço SAMU 192									

DIRETRIZ Nº 3 - ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MENTAL E AOS DEPENDENTES DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Garantir o acesso humanizado e efetivo aos portadores de transtornos mentais e dependência química preservando sua integridade e autonomia.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	Protocolo implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Treinar as equipes a utilizar o protocolo implantado frequentemente									
Ação Nº 2 - Monitorar a utilização do protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas									
2. Ampliar a proporção de atendimentos a dependentes de álcool pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	Percentual de atendimento a dependentes de álcool pela equipe do CAPS.	Percentual	2020	0,00	10,00	10,00	Percentual	3,41	34,10
Ação Nº 1 - Manter a parceria com as equipes da atenção primária à saúde para encaminhamento de pessoas dependentes do uso de álcool.									
Ação Nº 2 - Monitorar os atendimentos a dependentes de álcool realizados pela equipe do CAPS									
3. Implementar as ações de matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo.	Número de ações realizadas anualmente por equipe de ESF.	Número	2020	0	12	12	Número	94,00	783,33
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais com ênfase na humanização;									
Ação Nº 2 - Garantir o acesso aos medicamentos;									
Ação Nº 3 - Incluir no cronograma das Equipes da ESF, pelo menos 01 reunião mensal com a equipe CAPS.									
Ação Nº 4 - Realizar capacitação dos servidores municipal para identificação e acolhimento das vítimas de violência.									
Ação Nº 5 - Qualificar profissionais para atendimento integral às pessoas em situação de violência.									
Ação Nº 6 - Realizar ações conjuntas Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Atenção básica com o objetivo de viabilizar acesso às vítimas de violência.									
4. Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	Número manutenção Predial realizada.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção predial necessária do estabelecimento									

DIRETRIZ Nº 4 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**OBJETIVO Nº 4 .1 - Atenção a vigilância, promoção, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, e regular o consumo de bens e serviços sujeitos a legislação e normas do SUS cabíveis ao Município de João Neiva.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Penta em crianças menores de 1 ano.	Percentual	2020	88,66	95,00	95,00	Percentual	99,36	104,59
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									

Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
2. Alcançar 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano.	Percentual	2020	83,51	95,00	95,00	Percentual	97,44	102,57
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
3. Alcançar 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano.	Percentual	2020	87,63	95,00	95,00	Percentual	102,56	107,96
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
4. Alcançar 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano.	Percentual	2020	76,80	95,00	95,00	Percentual	118,59	124,83
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
5. Alcançar 95% de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano.	Percentual	2020	69,07	95,00	95,00	Percentual	91,03	95,82
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
6. Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade (Pentavalente - 3ª dose, Pneumocócica 10-valente - 2ª dose, Poliomielite - 3ª dose e Tríplice viral - 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada, conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2025.	Percentual de homogeneidade na cobertura vacinal de menores de 02 anos de idade.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar ampla divulgação às campanhas									
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa dos faltosos através da visita dos ACS e ações de puericultura									
7. Ampliar para todas as unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Número de UBS que notificam violência doméstica, sexual e outras violências.	Número	2020	0	5	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento aos profissionais para realizar a notificação de violência doméstica, sexual e outras violências									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de situação de violência junto com Vigilância e garantir a notificação imediata;									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento em unidades silenciosas para Notificação de Violência.									
8. Qualificar o processo de realização de busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase, realizando 3 ações municipais por ano.	Número de ações realizadas para a detecção de casos novos de tuberculose e hanseníase.	Número	2020	0	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar quadrimestralmente um movimento municipal objetivando a captura de casos novos de tuberculose e/ou hanseníase.									

9. Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	Percentual de encerramento oportuno das notificações compulsórias.	Percentual	2020	0,00	85,00	85,00	Percentual	89,00	104,71
Ação Nº 1 - Realizar treinamento aos profissionais para realizar a notificação de doenças infectocontagiosas e o seu encerramento oportuno									
Ação Nº 2 - Monitorar as notificações de doenças infectocontagiosas junto com Vigilância e garantir o seu encerramento oportunamente									
Ação Nº 3 - Realizar monitoramento em unidades silenciosas para Notificação de doenças infectocontagiosas.									
10. Realizar 100% das análises em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	2020	34,75	100,00	85,00	Proporção	74,00	87,06
Ação Nº 1 - Manter a periodicidade de coleta e envio de amostras de água para análise									
11. Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas ações essenciais à atuação: 1) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; 2) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; 3) atividades educativas para população; 4) atividades educativas para o setor regulado; 5) recebimento de denúncias; 6) atendimento de denúncias; e 7) instauração de processo administrativo sanitário .	Número de grupos de ações de vigilância sanitária realizadas.	Número	2020	6	6	6	Número	4,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar e efetivar o nº de profissionais através do concurso público;									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma de ações mensais;									
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais;									
12. Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) – 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia “D” de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	Número de ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) realizadas.	Número	2020	0	33	33	Número	27,00	81,82
Ação Nº 1 - Realizar 6 ciclos anuais de visitas domiciliares atingindo, no mínimo, 80 % de imóveis visitados por ciclo.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde nas Escolas									
Ação Nº 3 - Manter as ações conjuntas entre os ACEZs e ACSZs.									
Ação Nº 4 - Realizar 24 visitas quinzenais nos Pontos Estratégicos									
Ação Nº 5 - Realizar 02 levantamentos de índice Rápido									
Ação Nº 6 - Realizar o dia D de mobilização e combate à Dengue									
13. Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	Número de ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	Número	2020	0	2	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Realizar a notificação de acidentes do trabalho em todas as UBS									

Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador										
14. Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	Número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	Número	2020	1	6	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador										
Ação Nº 2 - Realizar a notificação de acidentes do trabalho em todas as UBS										
15. Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.	Número de ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores realizadas.	Número	2020	0	2	2	Número	1,00	50,00	
Ação Nº 1 - Manter semanalmente a atividade laboral com vistas a orientar os servidores da SEMSA a importância de prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores										
Ação Nº 2 - Realizar semestralmente evento municipal de orientação à prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores										
16. Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	Número de ações de interdisciplinares realizadas com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	Número	2020	0	4	4	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar 04 ações municipal de incentivo prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.										
17. Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	Número de ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres realizadas.	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar semestralmente evento intersetorial de prevenção e combate à violência contra as mulheres										
18. Manter em funcionamento o e-SUS – Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS.	Número de UBS que utilizam regularmente o sistema e-SUS-VS.	Número	2020	5	5	5	Número	6,00	120,00	
Ação Nº 1 - Monitorar a utilização do sistema e-SUS VS pelas UBS										

DIRETRIZ Nº 5 - IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL NO AMBITO DO SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promoção do acesso aos medicamentos considerados essenciais, com integração da política farmacêutica municipal às políticas estadual e nacional de saúde, buscando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	Percentual de medicamentos e insumos estratégicos padronizados na REMUME adquiridos.	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar regularmente os processos licitatórios para conclusão em tempo oportuno									
2. Manter acima de 85% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	Percentual de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na REMUME.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	86,16	95,73
Ação Nº 1 - Qualificar o setor do almoxarifado da saúde e da Farmácia Básica em processo de controle de estoque									
3. Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.	Comissão de Farmácia e Terapêutica em atividade regular.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente as reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde									
4. Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar encontros entre os profissionais da Assistência Farmacêutica e da Atenção Primária à Saúde para discutir assuntos relacionados à REMUME									

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIR ASSISTÊNCIA INTEGRAL ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

OBJETIVO N° 6 .1 - Garantir o cuidado integral à saúde para a população joãoneivense, a partir da organização do acesso para as tecnologias consideradas de média complexidade e de acordo com as necessidades de saúde da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	Número de contratos firmados com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	Número	2020	3	3	3	Número	5,00	166,67
Ação N° 1 - Firmar contrato de Programa para prestação de serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico.									
Ação N° 2 - Firmar contrato de rateio para o efetivo funcionamento da sede administrativa do consorcio.									
Ação N° 3 - Firmar contrato de Programa para gestão associada dos serviços de implantação, controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ; SAMU 192									
Ação N° 4 - Firmar contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde, com execução parcelada.									
2. Ampliar 10% ao ano o número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	Número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	Número	2020	3.184	4.661	4.237	Número	4.847,00	114,40
Ação N° 1 - Contratar veículo para transporte de pacientes com dificuldade de mobilidade para realização dos atendimentos no CREFNEIVA.									
Ação N° 2 - Contratar ou convocar no concurso profissionais fisioterapeutas									
3. Ampliar 10% ao ano o número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	Número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	Número	2020	12.066	17.665	16.060	Número	11.775,00	73,32
Ação N° 1 - Manter contrato com empresas de transporte para realização de viagens para realização de consultas e procedimentos eletivos.									
Ação N° 2 - Manter contrato de manutenção corretiva e preventiva dos carros de passeio e das ambulâncias municipais.									
Ação N° 3 - Treinar a equipe de agendamento de transporte sanitário.									
4. Contratualizar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	Número de contrato firmado para realização de serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Firmar Contrato com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para realização de serviços ambulatoriais especializados, de urgências e de internações hospitalares									

DIRETRIZ N° 7 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.

OBJETIVO N° 7 .1 - Planejar as ações de saúde, elaborar e monitorar a programação física e financeira da produção de serviços, regular a demanda, a oferta e o acesso da população aos serviços assistenciais, garantindo a participação e o controle social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	Painel instituído.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Definir quais indicadores estratégicos para superar os desafios estabelecidos									

Ação Nº 2 - Monitor a evolução dos indicadores										
Ação Nº 3 - Estabelecer quais são os desafios da gestão										
2. Atualizar o Protocolo Municipal de Regulação.	Protocolo atualizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Revisar o protocolo municipal de regulação e atualizar conforme necessidade										
3. Fomentar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal de Saúde na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros.	Número de reuniões realizadas.	Número	2020	0	12	12	Número	11,00	91,67	
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente reunião com o Conselho Municipal de Saúde										
4. Realizar 2 Conferências de Saúde até 2025.	Número de Conferências realizadas.	Número	2020	0	2	0	Número	1,00	0	
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal de Saúde										
5. Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	Evento realizado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Definir e nomear grupo técnico										
Ação Nº 2 - Realizar encontros com todos os setores para planejamento das ações do ano subsequente										
Ação Nº 3 - Realizar um evento municipal para apresentação do resultado dos encontros de planejamento										
6. Nomear e manter ativo o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	Componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria – SNA nomeado e em atividade.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Nomear equipe										
7. Nomear e manter ativa a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde.	Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde nomeado e em atividade.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Nomear equipe										
8. Implantar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.	Número de Conselho Local de Saúde implantado nas Unidades Básicas de Saúde.	Número	2020	0	5	5	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes atuantes nas Unidades Básicas de Saúde sobre a importância dos conselhos locais de saúde										
9. Garantir a dotação orçamentária própria conforme planejamento anual.	Recursos Próprios gastos em Saúde.	Percentual	2020	16,63	22,00	20,50	Percentual	15,17	74,00	
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução orçamentária										

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO EM REDE.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Desenvolver e monitorar as atividades de apoio logístico para a operacionalização das ações finalísticas, os recursos tecnológicos, os suprimentos, o patrimônio municipal da saúde, com modernização da gestão administrativa em face das especificidades da saúde pública.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim.	Número de contrato firmado para a prestação de serviços para manutenção e suporte operacional.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional									
2. Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMSA.	Número de meses cuja remuneração de pessoal ativo e encargos da SEMSA foi realizada oportunamente.	Número	2020	12	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que a folha de pagamento dos servidores seja concretizada até o quinto dia útil									

DIRETRIZ Nº 9 - IMPLEMENTAÇÃO PROGRAMA RECURSOS HUMANOS E TRABALHO EM SAÚDE.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Desenvolver uma gestão de qualidade que valorize o trabalhador, proporcionando condições para o desenvolvimento de habilidades que melhorem seu desempenho funcional, primando sempre pela atenção qualificada e humanizada aos cidadãos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	Número de atividades desenvolvidas	Número	2020	1	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitações a partir da demanda do setor (Imunização, Vigilâncias, APS, entre outras)									
2. Instituir a Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS.	Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS instituída.	Número		1	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Nomear membros para compor a mesa municipal de negociação permanente do SUS									

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS SOCIO SANITÁRIAS BEM A REORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE E DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, VISANDO DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS CoV2 NO MUNICÍPIO, ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID-19 E AINDA REALIZAR A VIGILÂNCIA DESSES CASOS.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV2 no Município bem como garantir a atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19 e ainda realizar a notificação, monitoramento e investigação, se necessário, desses casos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em funcionamento o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE.	Número de COE em funcionamento.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde									
Ação Nº 3 - Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de Comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de fiscalização sanitária para implementação do isolamento social									
2. Manter o Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19.	Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19 em funcionamento.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher os casos suspeitos e confirmados de COVID 19									
Ação Nº 2 - Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavirus para os demais usuários									
Ação Nº 3 - Contratar, repor e/ou capacitar as equipes para atender sintomáticos respiratórios									
Ação Nº 4 - Adquirir EPI's, testes para detecção de anticorpos de COVID 19, equipamentos ou qualquer outro serviço ou materiais necessários ao atendimento									
3. Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	Número de ESF que monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19.	Número	2020	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os casos suspeitos e confirmados durante todo o período de isolamento domiciliar									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos para monitoramento dos desafios da gestão previamente definidos.	1	1
	Manter em funcionamento o Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavírus – COE.	1	1
	Implementar o Programa de Educação Permanente com horário protegido.	12	0
	Promover a contratação da prestação de serviços para manutenção e suporte operacional às atividades fim.	1	1
	Atualizar o Protocolo Municipal de Regulação.	1	1
	Manter o Centro de Atendimento para enfrentamento da COVID-19.	1	1
	Instituir a Mesa Municipal de Negociação permanente do SUS.	1	0
	Zelar pela remuneração oportuna de pessoal ativo e encargos da SEMSA.	12	12
	Fomentar a Participação e o Controle Social, fortalecendo a atuação do Conselho Municipal de Saúde na formulação da Política Municipal de Saúde e o controle sobre as ações e serviços de saúde, bem como da aplicação dos recursos financeiros.	12	11
	Monitorar os casos suspeitos e confirmados de COVID19 por intermédio das Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF.	6	6

	Realizar 2 Conferências de Saúde até 2025.	0	1
	Realizar anualmente um evento de planejamento estratégico em toda a Secretaria.	1	1
	Nomear e manter ativo o componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria - SNA.	1	0
	Nomear e manter ativa a Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde.	1	0
	Implantar Conselhos Locais de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde - UBS.	5	0
	Garantir a dotação orçamentária própria conforme planejamento anual.	20,50	15,17
301 - Atenção Básica	Manter em 100% a cobertura populacional por Equipes de Estratégia de Saúde da Família;	100,00	100,00
	Conceder Bolsas no componente de provimento e fixação de profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	12	2
	Implantar e manter o monitoramento e avaliação dos indicadores de Atenção Primária à Saúde junto as Equipes da Estratégia Saúde da Família	6	6
	Implantar e manter a utilização do Prontuário Eletrônico em 100% das Unidades Básicas de Saúde	5	6
	Implantação de Programas Municipais com vistas a formalização das ações desenvolvidas pela Atenção Primária e outras que possam surgir: Atenção à Saúde da Mulher, da criança, do homem, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, aos adolescentes e jovens e Prevenção à Violência contra a mulher.	6	4
	Capacitar 100% dos profissionais de saúde com vistas a realização de ações de acolhimento e humanização na rede de serviços próprios.	100,00	0,00
	Ampliar para 100% a cobertura populacional por Equipes de Saúde da Família com Equipes de Saúde Bucal.	100,00	66,66
	Ampliar em 100% as ações de atividade física e em horário diferenciado após as 17 horas.	1	0
	Concluir a construção da Unidade Básica de Saúde do Centro ao lado da PMJN	1	0
	Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) das Unidades Básicas e Postos de Saúde a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	10	10
	Captar recursos financeiros para investimentos na unidades básicas de saúde.	100,00	100,00
	Manter o cadastro individualmente no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB, a população residente de acordo com a classificação do município pelo IBGE. (2.750 x n.º equipes)	100,00	100,00
	Ampliar a utilização das ferramentas disponíveis pelo Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes em todas as Equipes de Estratégia Saúde da Família.	6	0
	Ampliar a razão de exame citopatológico para rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos, para alcançar a razão mínima de 0,68 ao ano.	68,00	70,00
	Manter a razão mínima de 0,40 de realização de exames de mamografia para o rastreamento de câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, para atingir.	0,40	0,63
	Reduzir 1 óbito ao ano o número de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) nos principais grupos DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	22	25
	Aumentar em 5% a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	84,00	81,84
	Aumentar 10% ao ano a proporção de partos normais na rede pública e privada de mães residentes no município de João Neiva.	38,00	34,81
	Manter abaixo de 10% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	10,00	9,49
	Reduzir em 25% a proporção de internações clínicas por condições sensíveis à atenção básica - ICSAB	27,00	24,91
Acompanhar, na Atenção Primária, 80% dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde.	80,00	85,75	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter a contratualização com o Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria para a realização dos serviços de urgência e emergência 24 horas.	1	1
	Firmar contratos com o Consórcio Polinorte de Saúde para o rateio das despesas administrativas, contrato de programas e contratos de serviços.	3	5
	Implantar o protocolo municipal de atendimento ambulatorial em Saúde Mental/ou uso prejudicial de álcool e outras drogas no Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	1	1
	Manter a cobertura populacional pelo serviço SAMU 192 de acordo com a nova política estadual para a Rede de Urgência e Emergência.	100,00	100,00
	Ampliar 10% ao ano o número de atendimentos realizado no Centro de Reabilitação Física de João Neiva.	4.237	4.847

	Ampliar a proporção de atendimentos a dependentes de álcool pela equipe do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva.	10,00	3,41
	Implementar as ações de matriciamento do Centro de Atenção Psicossocial de João Neiva com as Equipes da Estratégia Saúde da Família, objetivando atingir 100% do público alvo.	12	94
	Ampliar 10% ao ano o número de viagens realizadas pelo sistema de transporte sanitário eletivo e de urgência e emergência.	16.060	11.775
	Realizar manutenção predial (física, hidráulica e/ou elétrica) no Centro de Atenção Psicossocial a fim de manter as exigências sanitárias e condições de atendimento.	1	1
	Contratualizar os serviços de atenção ambulatorial especializada, atendimento as urgências e as internações hospitalares.	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir 100% dos medicamentos e insumos estratégicos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	100,00	100,00
	Manter acima de 85% o índice de cobertura da Farmácia Básica Municipal referente aos medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME.	90,00	86,16
	Manter ativa a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde.	1	1
	Qualificar 100% os profissionais para o atendimento da Farmácia Básica Municipal integrado à Atenção Primária à Saúde.	100,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, no mínimo, seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas ações essenciais à atuação: 1) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; 2) inspeção em estabelecimentos sujeitos à Visa; 3) atividades educativas para população; 4) atividades educativas para o setor regulado; 5) recebimento de denúncias; 6) atendimento de denúncias; e 7) instauração de processo administrativo sanitário .	6	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Alcançar 95% de cobertura da vacina Penta (DTP + Hep B + Hib) em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00	99,36
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Poliomielite, em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00	97,44
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Pneumocócica 10 valente em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00	102,56
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Tríplice Viral em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00	118,59
	Alcançar 95% de cobertura da vacina Febre amarela em crianças menores de 1 ano de idade.	95,00	91,03
	Alcançar 100% de homogeneidade na cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade (Pentavalente - 3ª dose, Pneumocócica 10-valente - 2ª dose, Poliomielite - 3ª dose e Tríplice viral - 1ª dose) com cobertura vacinal preconizada. , conforme preconizado no Calendário Nacional de Vacinação até 2025.	100,00	100,00
	Ampliar para todas as unidades básicas o serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	5	6
	Qualificar o processo de realização de busca ativa de casos novos de tuberculose e hanseníase, realizando 3 ações municipais por ano.	3	3
	Qualificar a vigilância das doenças infectocontagiosas mantendo em 85% o encerramento oportuno das notificações compulsórias imediatas.	85,00	89,00
	Realizar 100% das análises em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez até 2025.	85,00	74,00
	Realizar ações com vista a redução da incidência dos casos de arboviroses urbanas transmitidas pelo Aedes aegypti (dengue, zika e chikungunya) – 6 Ciclos anuais, 24 visitas quinzenais aos Pontos Estratégicos, 2 Levantamentos de Índice Rápido, Dia “D” de combate, 1 ação educativa nas Escolas.	33	27
	Realizar as ações com vista a redução da incidência de acidentes provocados por animais peçonhentos nas áreas de maior ocorrência.	2	3
	Implantar o monitoramento da morbi-mortalidade decorrente da ocupação e comportamento do trabalhador, com a ampliação no número de estabelecimentos de saúde que realizam a notificação de todos os agravos relacionados ao trabalho.	6	6
Implantar ações voltadas para a prevenção de doenças ocupacionais dos trabalhadores.	2	1	
Realizar ações intersetoriais de prevenção e combate à violência contra as mulheres.	2	2	
Manter em funcionamento o e-SUS – Vigilância em Saúde em todas as Unidades Básicas de Saúde -UBS.	5	6	
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações interdisciplinares (Educador Físico, Nutricionista, Enfermeiro, Assistente Social e outros) com vistas ao incentivo da prática de atividade física, alimentação saudável e combate à Obesidade.	4	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	1.343.798,00	2.032.300,00	7.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.384.098,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.728.516,00	2.106.234,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.834.750,00
	Capital	N/A	17.000,00	49.000,00	61.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	127.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	5.423.831,00	2.495.176,00	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.229.007,00
	Capital	N/A	19.000,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	383.200,00	100.840,00	39.336,48	N/A	N/A	N/A	N/A	523.376,48
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	137.300,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	145.300,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	340.610,00	293.040,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	633.650,00
	Capital	N/A	13.900,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.900,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Percebe-se um avanço no alcance das metas da atenção primária à saúde, no entanto, faz-se necessário organizar a estrutura e monitorar estas metas afim de qualificá-las no decorrer do processo.

Com relação aos indicadores da vigilância e da gestão, percebe-se que o setor merece uma atenção diferenciada quanto a estrutura, gestão e integração com os demais setores.

Todas as demais metas não alcançadas, demandam uma atenção técnica qualificada, monitorando e avaliando as questões prévias antes da perda do indicador.

A gestão está buscando implementar para garantir a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecidos na cidade, as quais integram o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva para 2025.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.367.440,58	3.198.844,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.566.285,42	
	Capital	430.843,94	17.144,09	5.145,00	1.440.727,60	241.956,00	0,00	0,00	0,00	2.135.816,63	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	5.600.223,97	3.414.608,18	447.620,09	0,00	0,00	0,00	0,00	9.462.452,24	
	Capital	0,00	336,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,79	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	335.270,76	110.625,25	65.519,58	0,00	0,00	0,00	0,00	511.415,59	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	249.195,89	572.572,88	0,00	2.445,27	0,00	0,00	0,00	824.214,04	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	756.685,58	2.140.660,83	30.142,61	11,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.927.500,12	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		1.187.529,52	10.710.272,91	7.331.938,76	1.953.878,37	244.401,27	0,00	0,00	0,00	21.428.020,83	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,34 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	65,53 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	11,15 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	81,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,64 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.509,59
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,85 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	13,78 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	10,05 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	17,87 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	56,60 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,16 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	13.941.001,00	14.030.406,30	16.898.190,22	120,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	925.000,00	925.000,00	887.091,44	95,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	511.000,00	511.000,00	553.377,08	108,29
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.465.001,00	9.465.001,00	12.499.644,77	132,06
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.040.000,00	3.129.405,30	2.958.076,93	94,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	54.255.600,00	54.255.600,00	53.385.010,83	98,40
Cota-Parte FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	31.224.351,35	97,58
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	26.788,11	535,76
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.151.165,07	89,63
Cota-Parte do ICMS	19.480.600,00	19.480.600,00	19.727.637,46	101,27
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	244.995,87	98,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	10.072,97	8,39
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	68.196.601,00	68.286.006,30	70.283.201,05	102,92

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.744.516,00	2.497.084,26	2.384.584,67	95,49	2.364.922,52	94,71	2.323.249,23	93,04	19.662,15
Despesas Correntes	3.728.516,00	2.479.940,17	2.367.440,58	95,46	2.347.778,43	94,67	2.306.105,14	92,99	19.662,15
Despesas de Capital	16.000,00	17.144,09	17.144,09	100,00	17.144,09	100,00	17.144,09	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.442.831,00	5.831.869,59	5.546.045,03	95,10	5.524.098,75	94,72	5.510.983,94	94,50	21.946,28
Despesas Correntes	5.423.494,00	5.831.532,59	5.546.045,03	95,10	5.524.098,75	94,73	5.510.983,94	94,50	21.946,28
Despesas de Capital	19.337,00	337,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	385.200,00	456.683,05	335.270,76	73,41	312.454,71	68,42	307.504,07	67,33	22.816,05
Despesas Correntes	381.200,00	456.683,05	335.270,76	73,41	312.454,71	68,42	307.504,07	67,33	22.816,05
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	492.810,00	327.966,25	249.195,89	75,98	249.195,89	75,98	245.144,92	74,75	0,00
Despesas Correntes	477.810,00	327.966,25	249.195,89	75,98	249.195,89	75,98	245.144,92	74,75	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.103.300,00	2.313.383,86	2.140.660,83	92,53	2.097.160,75	90,65	2.035.665,58	88,00	43.500,08
Despesas Correntes	2.098.800,00	2.313.383,86	2.140.660,83	92,53	2.097.160,75	90,65	2.035.665,58	88,00	43.500,08
Despesas de Capital	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.168.657,00	11.426.987,01	10.655.757,18	93,25	10.547.832,62	92,31	10.422.547,74	91,21	107.924,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.655.757,18	10.547.832,62	10.422.547,74
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.655.757,18	10.547.832,62	10.422.547,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.542.480,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	113.277,03	5.352,47	-119.932,41
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-119.932,41
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,16	15,00	14,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
-----------------------------------	---	---	--	---------------------------------------	---	---	-----------------------	-------------------------	--	---

Empenhos de 2024	10.542.480,15	10.655.757,18	113.277,03	233.209,44	0,00	119.932,41	0,00	233.209,44	0,00	113.277,03
Empenhos de 2023	8.784.094,26	10.172.217,72	1.388.123,46	83.650,24	0,00	0,00	0,00	83.650,24	0,00	1.388.123,46
Empenhos de 2022	7.841.094,23	9.932.650,55	2.091.556,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.091.556,32
Empenhos de 2021	7.685.994,92	8.403.666,98	717.672,06	0,00	1.861,77	0,00	0,00	0,00	0,00	719.533,83
Empenhos de 2020	5.383.348,33	5.720.107,84	336.759,51	0,00	289.776,64	0,00	0,00	0,00	0,00	626.536,15
Empenhos de 2019	4.952.787,03	7.500.963,41	2.548.176,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.548.176,38
Empenhos de 2018	4.543.004,64	5.659.056,70	1.116.052,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.116.052,06
Empenhos de 2017	4.102.732,27	5.487.682,20	1.384.949,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.384.949,93
Empenhos de 2016	4.041.637,46	6.178.797,11	2.137.159,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.159,65
Empenhos de 2015	3.599.797,42	5.939.896,11	2.340.098,69	0,00	69.556,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409.655,41
Empenhos de 2014	3.360.736,69	6.408.075,98	3.047.339,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.047.339,29
Empenhos de 2013	3.137.325,24	5.357.901,91	2.220.576,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.220.576,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	5.476.626,48	9.094.656,13	12.029.507,92	132,27
Provenientes da União	5.065.290,00	6.782.630,29	9.811.424,48	144,66
Provenientes dos Estados	411.336,48	2.312.025,84	2.218.083,44	95,94
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	5.476.626,48	9.094.656,13	12.029.507,92	132,27

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.217.234,00	9.376.649,35	5.317.517,38	56,71	4.827.536,58	51,48	4.729.552,15	50,44	489.980,80
Despesas Correntes	2.107.234,00	4.157.524,25	3.198.844,84	76,94	3.118.900,36	75,02	3.020.915,93	72,66	79.944,48
Despesas de Capital	110.000,00	5.219.125,10	2.118.672,54	40,59	1.708.636,22	32,74	1.708.636,22	32,74	410.036,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.806.176,00	4.769.594,90	3.742.292,27	78,46	3.675.108,94	77,05	3.675.108,94	77,05	67.183,33
Despesas Correntes	2.805.176,00	4.654.279,70	3.742.292,27	80,41	3.675.108,94	78,96	3.675.108,94	78,96	67.183,33
Despesas de Capital	1.000,00	115.315,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	140.176,48	218.739,93	176.144,83	80,53	155.172,16	70,94	155.172,16	70,94	20.972,67
Despesas Correntes	139.176,48	217.739,93	176.144,83	80,90	155.172,16	71,26	155.172,16	71,26	20.972,67
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	306.040,00	659.368,79	575.018,15	87,21	572.358,15	86,80	548.015,27	83,11	2.660,00
Despesas Correntes	300.940,00	659.268,79	575.018,15	87,22	572.358,15	86,82	548.015,27	83,12	2.660,00
Despesas de Capital	5.100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.286.798,00	817.818,30	786.839,29	96,21	786.839,29	96,21	786.839,29	96,21	0,00
Despesas Correntes	1.286.798,00	814.625,30	786.839,29	96,59	786.839,29	96,59	786.839,29	96,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.193,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	6.756.424,48	15.842.171,27	10.597.811,92	66,90	10.017.015,12	63,23	9.894.687,81	62,46	580.796,80

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.961.750,00	11.873.733,61	7.702.102,05	64,87	7.192.459,10	60,57	7.052.801,38	59,40	509.642,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	8.249.007,00	10.601.464,49	9.288.337,30	87,61	9.199.207,69	86,77	9.186.092,88	86,65	89.129,61
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	525.376,48	675.422,98	511.415,59	75,72	467.626,87	69,23	462.676,23	68,50	43.788,72
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	798.850,00	987.335,04	824.214,04	83,48	821.554,04	83,21	793.160,19	80,33	2.660,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.390.098,00	3.131.202,16	2.927.500,12	93,49	2.884.000,04	92,11	2.822.504,87	90,14	43.500,08
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	18.925.081,48	27.269.158,28	21.253.569,10	77,94	20.564.847,74	75,41	20.317.235,55	74,51	688.721,36
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.477.626,48	12.263.846,24	9.410.282,40	76,73	8.829.485,60	72,00	8.707.158,29	71,00	580.796,80
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	13.447.455,00	15.005.312,04	11.843.286,70	78,93	11.735.362,14	78,21	11.610.077,26	77,37	107.924,56

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 07/03/25 07:18:52

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 756.781,77	750968,46
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 35.124,60	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.138.072,00	1200195,2
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.940.147,94	1213738,3
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 1.996,83	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 900.000,00	86769,93

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.350.000,00	656751,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.700.644,01	2210873,5
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 126.111,76	151588,54
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	1010,82
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 256.984,00	489957,89
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 75.159,34	194243,48
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 3.144,28	3114,28

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

9.1 Valores Pagos Por Fonte De Recurso E Programa

PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	DESPESAS R\$	ANULAÇÃO DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS
Programa de Apoio Administrativo	Remuneração de Servidores	Recursos Próprios - 150000150000	1.309.248,94	5.419,30	1.303.829,64
		Recursos SUS - 16000000999	14.664,09		14.664,09
		Recursos SUS - 16050000000	5.071,86		5.071,86
		Recursos SUS - 26050000000	445,51		445,51
	Manutenção dos Serviços Administrativos	Recursos Próprios - 150000150000	445.870,22	3.991,35	441.878,87
		Recursos SUS - 16000000999	7.811,00		7.811,00
		Recursos SUS - 16010000000			0,00
	Suprimentos de Fundos	Recursos Próprios - 150000150000	10.000,00	315,42	9.684,58
		Recursos Próprios - 150000150000	1.140,00		1.140,00
		Recursos Próprios - 150000150000	6.401,68	311,36	6.090,32
Recursos Próprios - 150000150000					
Cobertura de Déficit Atuarial	Recursos Próprios - 150000009999	969.818,46	213.132,88	756.685,58	
	Recursos Próprios - 150000150000	103.291,91		103.291,91	
João Neiva Mais Saúde e Atenção	Aquisição de Veículos e Equipamentos	Recursos Próprios - 150000150000	5.083,26		5.083,26
		Recursos SUS - 260100000000	174.506,60		174.506,60
	Manutenção das Unidades de Atenção Básica	Recursos Próprios - 150000150000	1.972.253,63		1.972.253,63
		Recursos SUS - 16000000999	1.136.083,79	74.635,64	1.061.448,15
		Recursos SUS - 160400000000	1.057.204,87	95.731,87	961.473,00
		Recursos SUS - 160500000000	217.279,88		217.279,88
		Recursos SUS - 260500000000	18.011,18		18.011,18
		Recursos SUS - 260000009999	28.407,73		28.407,73
		Recursos SUS - 260000000002	174.176,28	911,43	173.264,85
	Manutenção e Conservação da Frota e Atenção Básica	Recursos SUS - 16000000004	97.043,49	10.481,81	86.561,68
		Recursos SUS - 16000000999	147.437,40	230,49	147.206,91
		Recursos Próprios - 150000150000	32.789,24		32.789,24

Primária em Saúde	Construção e Reforma de Prédios e Atenção Básica	Recursos Próprios - 150000150000	15.776,40		15.776,40	
		Recursos SUS - 162100000001 - SUS Estado - Construção US Bairro Floresta Portaria 075-R	811.288,50		811.288,50	
		Recursos SUS - 162100000002 - SUS Estado - Construção US Demétrio Ribeiro Portaria 075-R	76.281,88		76.281,88	
		Recursos SUS - 262100000001 - SUS Estado - Construção US Bairro Floresta Portaria 075-R	108.097,85		108.097,85	
		Recursos SUS - 262100000002 - SUS Estado - Construção US Demétrio Ribeiro Portaria 075-R	105.461,25		105.461,25	
		Recursos Próprios - 270800000000	415.167,79		415.167,79	
		João Neiva Mais Saúde e Ações de Média e Alta Complexidade	Aquisição de Veículos e Equipamentos	Recursos Próprios - 150000150000		
Recursos SUS - 260100000000	26.267,30				26.267,30	
Ações Consorciadas	Recursos Próprios - 150000150000		902.721,87		902.721,87	
	Recursos SUS - 16000009999		886.711,41		886.711,41	
	Recursos SUS - 162100009999		217.620,09		217.620,09	
Atendimento à Saúde Mental e ao Dependente Químico	Recursos Próprios - 150000150000		278.432,12		278.432,12	
	Recursos SUS - 160500000000		8.100,80		8.100,80	
	Recursos SUS - 16000009999		71.700,17	1.237,86	70.462,31	
Atendimento à Reabilitação Física	Recursos Próprios - 150000150000		468.839,75		468.839,75	
	Recursos SUS - 16000009999		4.897,06		4.897,06	
Atenção Hospitalar e Ambulatorial de Urgência	Recursos Próprios - 150000150000		3.768.851,18		3.768.851,18	
	Recursos SUS - 16000009999		873.233,01	30.012,22	843.220,79	
	Recursos SUS - 160500000000		468.300,69		468.300,69	
	Recursos SUS - 26000009999				0,00	
	Recursos SUS - 262100009999		70.000,00	70.000,00	0,00	
	Recursos SUS - 160000000005 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000587160202400 - Assist. Hosp. Ambulatorial		456.751,00		456.751,00	
	Recursos SUS - 160000000006 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000607193202400 - Assist. Hosp. Ambulatorial		100.000,00		100.000,00	
	Recursos SUS - 262100000005 - Emenda Parlamentar Resolução CIB 232/2023		70.000,00		70.000,00	
Manutenção e Conservação da Frota - MAC	Recursos Próprios - 150000150000				0,00	
	Recursos SUS - 16000009999		75.862,30	12.554,42	63.307,88	
	Recursos SUS - 260000000003 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000508226202300 - AH.AMB.		25.759,45		25.759,45	
Transporte Sanitário MAC	Recursos SUS - 16000009999		358.274,09	16.000,00	342.274,09	
	Recursos SUS - 262100000004 - Emenda Parlamentar nº 71090003 - 2023 - Resolução 023.		144.000,00		144.000,00	
João Neiva Mais Saúde e Assistência Farmacêutica	Assistência Farmacêutica		Recursos Próprios - 150000150000	256.658,15		256.658,15
			Recursos SUS - 16000009999	156.498,37	489,06	156.009,31
			Recursos SUS - 162100009999	33.484,42		33.484,42
			Recursos SUS - 262100000004 - Emenda Parlamentar nº 71090003 - 2023 - Resolução 023.	12.838,48		12.838,48

João Neiva Mais Saúde Vigilância em Saúde	Vigilância Ambiental	Recursos Próprios - 150000150000	46.826,84		46.826,84
		Recursos SUS - 160400000000	281.444,02	48.688,38	232.755,64
		Recursos SUS - 160000099999	193.955,00		193.955,00
	Vigilância Sanitária	Recursos Próprios - 150000150000	74.209,27		74.209,27
		Recursos SUS - 160000099999	1.010,82		1.010,82
	Vigilância Epidemiológica	Recursos Próprios - 150000150000	92.744,37		92.744,37
		Recursos SUS - 160000099999	3.432,76		3.432,76
		Recursos SUS - 160400000000	18.480,00		18.480,00
		Recursos SUS - 160500000000	10.326,55		10.326,55
		Recursos SUS - 162100000003 Portaria 035-R	1.153,00		1.153,00 0,00
		Recursos SUS -262100000003 Portaria 035-R	2.445,27		2.445,27 0,00
		Recursos SUS - 260500000000	856,65		856,65
	Manutenção e Conservação da Frota Vigilância em Saúde	Recursos SUS - 160000099999	216,15		216,15
João Neiva Mais Saúde Pandemia da Covid 19	Enfrentamento da Emergência COVID	Recursos SUS - 160000099999	30.291,86		30.291,86
		Recursos SUS - 260000099999	13.871,31		13.871,31
Execução Extra-orçamentária	Recursos Próprios - 150000150000	577.185,07	1.075,64	576.109,43	
	Recursos SUS -160000000004 - Emenda Parlamentar - 36000586499202400	233,47	25,22	208,25	
	Recursos SUS - 160000099999	329.954,59	100,81	329.853,78	
	Recursos SUS - 160400000000	238.722,25		238.722,25	
	Recursos SUS - 160500000000	41.888,68		41.888,68	
	Recursos SUS - 162100009999	406,69		406,69	
	Recursos SUS - 260000099999	4.161,70		4.161,70	
	Recursos SUS - 260100000000	1.161,91		1.161,91	
	Recursos SUS -162100000001 - SUS Estado - Construção US Bairro Floresta Portaria 075-R	140.475,96	5.919,78	134.556,18	
	Recursos SUS -162100000002 - SUS Estado - Construção US Demétrio Ribeiro Portaria 075-R	12.590,87	4.026,15	8.564,72	
	Recursos SUS -162100000003 - Transferencia do Estado - Portaria 035- R	14,00		14,00	
	Recursos SUS - 260000000002 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000508214202300 - AP	2.586,72	11,07	2.575,65	
	Recursos SUS - 260000000003 - Emenda Parlamentar - Proposta 36000508226202300 - AH.AMB.	61,98		61,98	
	Recursos SUS - 260500000000	1.602,79		1.602,79	
	Recursos SUS - 262100000001 - SUS Estado - Construção US Bairro Floresta Portaria 075-R	12.880,15		12.880,15	
	Recursos SUS - 262100000002 - SUS Estado - Construção US Demétrio Ribeiro Portaria 075-R	22.810,95	7.294,20	15.516,75	

Recursos SUS - 262100000004 - Emenda Parlamentar nº 71090003 - 2023 - Resolução 023.	473,52		473,52
Recursos Próprios - 270800000000	15.676,15		15.676,15
Sub Total	21.376.078,82	602.596,36	20.773.482,46
ORÇAMENTO GASTO TOTAL		20.773.482,46	

9.2 RESUMO FINANCEIRO

9.2.1 Receita

RECEITA ARRECADADA 2024				
MÊS	RECEITAS R\$ Recurso Próprio	RECEITAS R\$ Recurso Federal	ANULAÇÃO DE RECEITA R\$	RECEITA LIQUIDA R\$
JANEIRO	R\$ 716.900,72	R\$ 540.535,35		R\$ 1.257.436,07
FEVEREIRO	R\$ 838.527,79	R\$ 1.270.251,60		R\$ 2.108.779,39
MARÇO	R\$ 837.701,55	R\$ 560.745,10	R\$ 844.230,92	R\$ 554.215,73
ABRIL	R\$ 872.721,20	R\$ 543.222,84		R\$ 1.415.944,04
MAIO	R\$ 1.168.858,67	R\$ 2.729.187,56		R\$ 3.898.046,23
JUNHO	R\$ 1.054.598,09	R\$ 1.950.623,38		R\$ 3.005.221,47
JULHO	R\$ 1.088.864,79	R\$ 2.891.254,06	R\$ 1.345.844,68	R\$ 2.634.274,17
AGOSTO	R\$ 1.137.531,57	R\$ 783.183,56	R\$ 208.520,12	R\$ 1.712.195,01
SETEMBRO	R\$ 921.544,76	R\$ 618.442,55		R\$ 1.539.987,31
OUTUBRO	R\$ 942.456,09	R\$ 473.340,41		R\$ 1.415.796,50
NOVEMBRO	R\$ 1.002.184,85	R\$ 525.431,56		R\$ 1.527.616,41
DEZEMBRO	R\$ 1.513.319,91	R\$ 4.922.619,27	R\$ 3.290.540,33	R\$ 3.145.398,85
TOTAL	R\$ 12.095.209,99	R\$ 17.808.837,24	R\$ 5.689.136,05	R\$ 24.214.911,18

9.2.2 despesas

MÊS	DESPESA	ANULAÇÃO DE DESPESA	DESPESA LIQUIDA
JANEIRO	R\$ 1.348.083,70	R\$ 1.353,99	1.346.729,71
FEVEREIRO	R\$ 1.371.589,65	R\$ 70.000,00	1.301.589,65
MARÇO	R\$ 1.583.424,06		1.583.424,06
ABRIL	R\$ 1.538.626,00	R\$ 552,68	1.538.073,32
MAIO	R\$ 1.786.047,36		1.786.047,36
JUNHO	R\$ 1.851.346,92	R\$ 7.888,71	1.843.458,21
JULHO	R\$ 2.206.757,54	R\$ 2.827,01	2.203.930,53
AGOSTO	R\$ 1.993.904,17	R\$ 84,00	1.993.820,17
SETEMBRO	R\$ 1.622.413,02	R\$ 406,11	1.622.006,91
OUTUBRO	R\$ 1.623.212,95	R\$ 23.407,47	1.599.805,48
NOVEMBRO	R\$ 2.257.330,54		2.257.330,54
DEZEMBRO	R\$ 2.193.342,91	R\$ 496.076,39	1.697.266,52
TOTAL	21.376.078,82	602.596,36	20.773.482,46

9.2.3 SALDO GERAL

TOTAL GERAL RECEITA **R\$ R\$ 24.214.911,18 (+)**
TOTAL GERAL DESPESA **R\$ 20.773.482,46 (-)**

SALDO EXERCÍCIO 2023 **R\$ 4.451.077,30**
SALDO EXERCÍCIO 2024 FINAL **R\$ 7.892.506,02**

SALDO PARA EXERCÍCIO 2025: **R\$ 7.892.506,02**

9.2.4 ATENDIMENTO A LC 141/2012

CÁLCULO DAS DESPESAS PRÓPRIAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME LC 141/2012	15,17%
---	---------------

Fonte: Painel de Controle ; Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo ; Acesso 26/02/2025.

9.2.5 RECURSOS CORONAVIRUS ; COVID-19

	VALOR RECEBIDO	PORTARIA
CORONAVÍRUS (COVID-19) RECEBIDO 2020	42.906,09	480
	1.421.936,00	1666
	43.070,00	1857
	240.000,00	1797
	39.840,00	2405
	145	2222
	7.200,00	2222
	42.000,00	2358
	7.280,00	2222
	51.169,32	2516
	28.500,00	2994
	7.724,00	3008
	28.305,00	3350
	138.022,13	774
	437.045,12	1448
CORONAVÍRUS (COVID-19) RECEBIDO 2021	13.900,00	3389
	15.151,00	731
	69.894,70	894
	240.000,00	2010
	1.307,80	3617
CORONAVÍRUS (COVID-19) RECEBIDO 2022	60.000,00	3978
	120.000,00	331
	29.088,00	377
	15.693,60	3617
TOTAL	3.100.177,76	

	EXECUTADO	SALDO
PAGAMENTOS 2020	2.052.998,55	1.047.179,21

PAGAMENTOS 2021	623.462,76	423.716,45
PAGAMENTOS 2022	368.853,44	54.863,01
PAGAMENTOS 2023	R\$ 10.699,84	44.163,17
PAGAMENTOS 2024	R\$ 44.163,17	
TOTAL	3.100.177,76	

SALDO FINAL EXERCICIO 2024:	0,00
------------------------------------	-------------

Nota informativa:

Na análise do relatório de pagamentos referente ao ano de 2022, foi identificada uma divergência no valor total registrado. Constatou-se que o pagamento no valor de R\$ 5.119,50, realizado à empresa ARRUDA COM. DE PROD. DE LIMPEZA EIRELI, em 07/01/2022, não foi incluído no relatório inicialmente gerado.

Entretanto, após revisão detalhada, verificamos que parte desse valor foi efetivamente pago por meio de uma fonte de recurso distinta, não relacionada ao recurso originalmente previsto. Especificamente, o valor de R\$ 1.530,43 foi alocado como recurso de Covid-19, conforme as diretrizes específicas para o uso desses recursos.

Com base nessa análise, retificamos os valores totais apresentados para o ano de 2022, ajustando a informação de forma a refletir com precisão todos os pagamentos realizados.

Portanto, os valores informados acima são os corretos e atualizados, refletindo a real situação dos pagamentos feitos ao longo de 2024, incluindo os ajustes necessários para garantir a conformidade com as fontes de recursos específicas.

9.2.6 RECURSOS EMENDAS/CONVÊNIOS

CUSTEIO				
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - APS				
Parlamentar	Nº da proposta	Valor	Recebido em	Portaria Nº
Comissão De Assuntos Sociais - CAS	36000620314202400	400.000,00	26/06/2024	4481
Paulo Foletto	36000586499202400	300.000,00	10/05/2024	3519
Marcos Do Val		200.000,00		
TOTAL		R\$ 900.000,00		

CUSTEIO				
Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - MAC				
Parlamentar	Nº da Proposta	Valor	Recebido Em	Portaria Nº
Comissão Da Saúde	36000607193202400	100.000,00	29/05/2024	3862
Magno Malta	36000587160202400	400.000,00	23/05/2024	3590
Fabiano Contarato		400.000,00		
Gilson Daniel		500.000,00		
Helder Salomão		250.000,00		
	36000577961202300	700.000,00		
TOTAL		R\$ 2.350.000,00		

OBS:

- 1) **R\$ 556.751,00** (Quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais) ; Referente ao Incremento de MAC repassado à a ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES, mantenedora do Hospital e Maternidade "Sagrado Coração de Maria".
- 2) R\$ 700.000,00 recebido final de dezembro/2024 e transferido início de 2025.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

- 1) Auditoria Documental

AUDITADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE AUDITADA: Ponto de Controle e Inscrição Dívida Ativa Não Tributária

CONCLUSÃO: Diante dos fatos à cima apresentados, esta Controladoria Geral, RECOMENDA, ao Departamento de Contabilidade, que seja realizado o ajuste na conta de Dívida Ativa Tributária, e que seja inserido em Nota Explicativa, com os fatos elencados nesta recomendação.

DISPONÍVEL EM:

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1918/arquivos/FA1FCC4AF41A24CE4ED5B3D82167235E.pdf>

- 2) Auditoria Documental

AUDITADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE AUDITADA: Reembolso de Diária e Cupom Fiscal Emitido no Município de Origem

CONCLUSÃO: Diante dos fatos elencados, esta Controladoria Geral do Município, RECOMENDA, o não pagamento de reembolso, ainda, que seja o servidor convocado a prestar esclarecimentos, quanto aos fatos apresentados na prestação de contas e pedido de reembolso de diária, sob pena de abertura de sindicância e/ou processo administrativo disciplinar, para apurar possíveis desvios de finalidade.

DISPONÍVEL EM:

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1918/arquivos/D8C08EE1DBA8898EE64387D59EBA6AD6.pdf>

- 3) Auditoria Documental

AUDITADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE AUDITADA: Protesto e pagamento de título remetido pelo Cartório de 1º Ofício da Comarca de Joao Neiva e ES, por ausência de pagamento a fornecedor, conforme exarado nos autos sob o nº 2560/2024, no valor de R\$ 1.240,21

CONCLUSÃO: Diante dos fatos acima demonstrados, RECOMENDAMOS, a abertura de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, a fim de apurar a responsabilidade e ressarcir aos cofres públicos, os valores pagos.

DISPONÍVEL EM:

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1918/documentos/1490/79d4ce5fd5630154c541872a64b60b5e.pdf>

- 3) Auditoria Documental

AUDITADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE AUDITADA: MULTA DE TRANSITO

CONCLUSÃO: Diante dos fatos acima demonstrados, RECOMENDAMOS, o pagamento imediato da multa a fim de que não cause mais prejuízos ao município. Que proceda-se o desconto em folha dos valores iniciais acordados entre o servidor e a Secretaria Municipal de Saúde e SEMSA, que processa a abertura de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, a fim de apurar a responsabilidade e ressarcir aos cofres públicos, o valor da diferença paga, conforme previsto no Art. 37, § 6 da Constituição da República.

DISPONÍVEL EM:

<https://s3.amazonaws.com/el.com.br/portal/uploads/1918/documentos/1490/aad607effd48fd7187f988a2f180fa3.pdf>

Controle Interno e Auditoria de Saúde:

<https://joaoneiva-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=1490>

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva é organizada de forma a intervir em problemas ou agravos e necessidades sociais de saúde, buscando garantir a integralidade do cuidado e o acesso aos serviços e ações de saúde de forma sistematizado na rede de atenção a saúde.

O sistema proporciona apoio técnico, logístico e de gestão para o acesso do cidadão joãoneivense, aos serviços públicos de saúde nos diferentes níveis: Atenção Primária, Secundária e Terciária.

O modelo assistencial de saúde prioriza na atenção primária a Estratégia Saúde da Família e na atenção secundária os serviços de média complexidade e alta complexidade.

A partir da avaliação realizada para elaboração do Relatório Anual de Gestão é possível identificar as dificuldades crescentes, decorrentes de termos econômicos e políticos do cenário nacional. Essas dificuldades comprometem o desenvolvimentos das atividades da administração pública e a Rede Assistencial própria da SEMSA. Persegue-se a compatibilização entre os instrumentos de Saúde e Orçamentários e na adequação a realidade, coloca-se como primordial o desafio que técnicos, gestores e controle social tenhamos que enfrentar quanto a priorização das estratégias e viabilidade das ações programadas anualmente para cada área da Secretaria de Saúde.

Dessa forma, requerem um planejamento cuidadoso e dedicação por parte da gestão para serem superados, levando em conta as restrições orçamentárias para sua implementação.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Apesar das conquistas obtidas as demandas em Saúde Pública são complexas e infinitas, dessa forma, grandes desafios ainda permanecem e necessitam de planejamento e empenho da gestão para serem alcançados, considerando a limitação dos recursos financeiros para execução dos mesmos.

As atividades da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2025 serão realizadas de acordo com o que está estabelecido no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, que serve como o principal guia para o planejamento e execução de todas as ações de saúde ao longo desse quadrênio.

A gestão ainda busca implementar para garantir a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecidos na cidade, as quais integram o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de João Neiva para 2025 e os anos seguintes.

Manteremos a metodologia participativa, focando no aprimoramento da relação das ações anuais com o seu orçamento e o seu indicador de monitoramento.

A equipe gestora e de planejamento propõe uma agenda constante de parceria de trabalho para análise técnica que objetiva a qualidade e aprimoramento da saúde da população.

Torna-se, portanto, como horizonte para o avanço do planejamento de Saúde, a qualificação crescente das áreas técnicas, bem como estruturação dessas áreas, tornando-as capazes de mensurar os indicadores e assim traçar metas eficazes na resolubilidade dos problemas.

AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Secretário(a) de Saúde
JOÃO NEIVA/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

JOÃO NEIVA/ES, 28 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de João Neiva